

orçamento da Defesa Nacional — Departamento da Marinha.

Conselho da Revolução e Ministério das Finanças e do Plano, 11 de Dezembro de 1981. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Egídio de Sousa Leitão*, almirante. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, *Alípio Barrosa Pereira Dias*, Secretário de Estado do Orçamento.

Portaria n.º 1074/81
de 18 de Dezembro

Considerando a necessidade de proceder à aquisição de receptores de comunicações destinados a diversas unidades navais;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, e no artigo 181.º do Regulamento de Administração da Fazenda Naval;

Mandam o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior da Armada, e o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, o seguinte:

1.º É autorizado o conselho administrativo da Direcção-Geral do Material Naval a celebrar contrato até ao montante de 50 689 500\$ para aquisição de receptores de comunicações para unidades navais.

2.º O encargo resultante da execução do presente diploma não poderá, em cada ano, exceder as seguintes quantias:

Em 1981 — 21 570 000\$;

Em 1983 — 29 119 500\$.

3.º A importância a despendar em cada ano será acrescida do saldo apurado no ano ou anos precedentes.

4.º Os encargos resultantes da execução deste diploma serão satisfeitos pela verba adequada do orçamento da Defesa Nacional — Departamento da Marinha.

Conselho da Revolução e Ministério das Finanças e do Plano, 11 de Dezembro de 1981. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Egídio de Sousa Leitão*, almirante. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, *Alípio Barrosa Pereira Dias*, Secretário de Estado do Orçamento.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Designação de membros do Conselho Superior da Magistratura

Resolução n.º 258/81.

A Assembleia da República, nos termos do artigo 140.º, n.º 3, alínea a), da Lei n.º 85/77, de 13 de Dezembro, designou, em reunião plenária de 3 de Dezembro de 1981, os Drs. Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida e José Maria Barbosa de Magalhães Godinho para membros do Conselho Superior da Magistratura.

Assembleia da República, 3 de Dezembro de 1981. — O Presidente da Assembleia da República, em exercício, *Manuel Alfredo Tito de Moraes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da 10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública (Ministério da Educação e das Universidades), a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 224, de 29 de Setembro de 1981, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

Capítulo	Códigos			Alínea	Rubricas
	Divisão Subdivisão	Classificação			
		Funcional	Económica		
...
07	01	3.01.0	44.00 44.09 71.00 71.09	B	Direcção-Geral do Ensino Secundário Direcção-Geral Outras despesas correntes: Diversas: Apoio ao 12.º ano de escolaridade.
...	A	Outras despesas de capital: Diversas: Apoio ao 12.º ano de escolaridade.

deve ler-se:

Capítulo	Códigos				Alinea	Rubricas
	Divisão — Subdivisão	Classificação		Alinea		
		Funcional	Económica			
...	
07	01		44.00			Direcção-Geral do Ensino Secundário
			44.09			Serviços próprios
		3.01.0	44.09	B		Outras despesas correntes:
			71.00			Diversas:
			71.09			Apoio ao 12.º ano de escolaridade.
			71.09	A		Outras despesas de capital:
			71.09			Diversas:
...	Apoio ao 12.º ano de escolaridade.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 3 de Dezembro de 1981. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

DEFESA NACIONAL — DEPARTAMENTO DA MARINHA

6.º Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Capítulo	Códigos				Alinea	Rubricas	Em contos		
	Divisão — Subdivisão	Classificação		Alinea			Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações
		Funcional	Económica						
02	01		01.00			Encargos Gerais da Marinha			
			01.43			• Pessoal militar			
			01.47			Remunerações certas e permanentes:			
		2 03.0	10.00	2		Gratificações certas e permanentes:			
			10.01	3		Serviço de mergulhadores	600	-	
			10.01			Outras	-	1 400	
			10.01			Diuturnidades	-	8 100	
			10.01			Prestações directas — Previdência Social:			
			10.01			Abono de família	6 900	-	
	02		01.00			Pessoal militarizado			
			01.47			Remunerações certas e permanentes:			
		2 03.0	10.00			Diuturnidades	-	3 200	
			10.01			Prestações directas — Previdência Social:			
			10.01			Abono de família	155	-	